

matrícula

137.274

ficha

01

São Paulo, 08 de agosto de 1997

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 12, localizado no 12º andar do EDIFÍCIO REMBRANDT, situado à RUA JOSÉ DA SILVA RIBEIRO nº 76, VIELA CENTO E TRÊS, RUA CHERPITEL e RUA DOUTOR LUIZ MIGLIANO, e seu respectivo terreno no 13º Subdistrito Butantã, com a área real privativa de divisão não proporcional de 213,81m², área real de uso comum de divisão proporcional de 206,92m², área real de garagem de 34,50m², área real total de 455,23m², quota de terreno de 94,14m², e a fração ideal de 0,039117 no terreno, área equivalente de construção de 393,24m², cabendo-lhe o direito a 03 vagas de garagem e 01 depósito individual, localizados no 1º e 2º subsolos do edifício.

CADASTRO - CONTRIBUINTES: 171.200.0026-7/0027-5/0028-3/0029-1/0034-8/0035-6/0036-4, em maior área.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA ARGON S/A, CGC/MF 00.531.608/0001-42, com endereço no SIA, trecho 03, nº 1.130, Bloco E, salas 110/17/18, em Brasília - DF, por sua filial nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.577, 3º/4º andares.

REGISTRO ANTERIOR: R.5/36.814, R.5/36.815, R.5/36.816, R.5/36.817, R.6/36.818, R.5/36.819, R.5/36.820 e R.65/104.462, deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,

Maurício Gonçalves de Alvim

- continua no verso -

matrícula

137.274

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.1 em 8 de agosto de 1997

ÔNUS

Conforme R.19/104.462, deste Cartório, foi prometido a venda à OLIMPIA COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, a fração ideal de 0,039117 do terreno, correspondente ao imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$212.030,00, (inclusive as benfeitorias prontas e acabadas), pagáveis nas condições constantes da escritura que deu origem ao referido registro.

O Escrevente Autorizado,

Maurício Gonçalves de Alvim

Av.2 em 8 de agosto de 1997

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular de Especificação e Convenção de Condomínio, datado de 26 de fevereiro de 1.997, para constar que a proprietária, já qualificada, representada por José Luiz Roriz de Araujo, RG 755.771-DF, CPF 305.389.711/34, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,

Maurício Gonçalves de Alvim

Microfilme: Protocolo nº 271.716

- continua na ficha 2 -

matrícula

137.274

folha

02

São Paulo, 30 de Junho de 1999

R.3 em 30 de Junho de 1999

ARRESTO

Pelo MANDADO expedido em 18 de março de 1.999 pelo Cartório do 2º Ofício, e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Antonio Dimas Cruz Carneiro, da 2ª Vara Cível do Foro Regional Pinheiros, desta Capital, extraído dos Autos da Ação de Rescisão Contratual de Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, que tramita pelo procedimento ORDINÁRIO, ora em fase de execução, (PROCESSO Nº.2.976/87), ajuizada por AUGUSTA TOMOKO KINOSHITA, brasileira, solteira, engenheira, RG.9.563.404 e CPF.854.591.608-63, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Santa Rosa Junior, nº.123, apartamento 71-B, contra OLIMPIA COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Haddock Lobo, nº.1.307, 17º andar, OGC.53.292.108/0001-61; consta que, os direitos decorrentes do compromisso de venda e compra mencionados na Av.1 desta, e nas MATRÍCULAS NºS.137.263, 137.267, 137.268, 137.269, 137.270, 137.271, 137.272, 137.273, 137.275, 137.276, 137.277, 137.279, 137.281, 137.282, 137.283, 137.284, 137.285, 137.286, e o imóvel objeto da matrícula nº.137.287 deste Registro, FORAM ARRESTADOS e depositado em mãos de RONALDO AMARAL, OAB Nº.101.384/SP, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Nebraska, nº.246, apartamento 52, dando-se a causa o valor de Cz\$.1.078.175,55.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme – Protocolo nº 302.403

Av.4 em 2 de Março de 2000

TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO

Procede-se a presente averbação, à vista da carta de adjudicação refenda no registro

- continua no verso -

matrícula
137.274

ficha
02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

seguinte, para ficar constando que a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, em virtude de sua transformação em sociedade por cotas de responsabilidade limitada, passou a girar sob a denominação de CONSTRUTORA ARGON LTDA, conforme prova a Ata da Assembléia Geral de Transformação de Sociedade Anônima em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, datada de 11 de julho de 1.996, devidamente registrada sob o nº 181.335/96-7, em 31 de outubro de 1.996, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.5 em 2 de Março de 2000

ADJUDICAÇÃO

Pela CARTA DE ADJUDICAÇÃO expedida em 30 de novembro de 1.999, ADITADA em 10 de fevereiro de 2.000, pelo Cartório do 17º Ofício, e assinada pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Teodoro de Souza Lopes, da 17ª Vara Cível, desta Capital, extraída dos Autos da Ação ORDINÁRIA de declaração de vontade não emitida, (Processo 2880/96), requerida por OLIMPIA COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Haddock Lobo nº 1.307, 15º andar, conjuntos 151/152, CGC 53.292.108/0001-81, contra a proprietária, CONSTRUTORA ARGON LTDA, já qualificada, com sede nesta Capital, à Rua Moras nº 807, Vila Madalena, consta que por sentença proferida em 03 de fevereiro de 1.999, transitada em julgado, o imóvel objeto da presente matrícula, FOI ADJUDICADO a OLIMPIA COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, já qualificada, pelo valor de R\$212.030,00 (duzentos e doze mil e trinta reais); cumprindo-se o compromisso de venda e compra mencionado na Av.1. Foi declarado que o imóvel objeto deste registro, está contabilmente lançado no ativo circulante, não consta e nunca constou do ativo permanente da empresa, razão pela qual está dispensada de apresentar a CND do INSS, bem como Certidão de Quitação

- continua na ficha 3 -

matrícula

137.274

folha

03

São Paulo,

2 de Março de 2000

de Tributos Federais, administrados pela Delegacia da Receita Federal.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme - Protocolo nº 314.823

Av. 6 em 19 de Junho de 2000

CANCELAMENTO DE ARRESTO

Procede-se a presente averbação, à vista do MANDADO expedido em 02 de maio de 2.000, ADITADO em 01 de junho de 2.000, pelo Cartório do 2º Ofício, e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Antonio Dimas Cruz Carneiro, da 2ª Vara Cível do Foro Regional XI Pinheiros, desta Capital, extraído dos Autos da Ação de Rescisão Contratual de Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda (Processo nº 2976/87), ajuizada por AUGUSTA TOMOKO KINOSHITA, solteira, maior, em face de OLIMPIA COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, já qualificada, para ficar constando que, nos termos da decisão de liberação dos arrestos proferida em 10 de março de 2.000, decisão esta mantida pelo Despacho prolatado em 21 de março de 2.000, do qual não houve recurso da referida Decisão, foi determinado ao Oficial desta Serventia, a proceder o cancelamento do arresto objeto do R. 3, desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme - Protocolo nº 320.189

Av. 7 em 23 de Agosto de 2000

CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, à vista da escritura referida no
- continua no verso -

matrícula

137.274

ficha

03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

registro seguinte, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente, na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte nº 171.200.0096-8, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 2.000.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

R.8 em 23 de Agosto de 2000

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 10 de agosto de 2.000, do Cartório do 9º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 6.743, folhas 391), a proprietária pelo R.5, OLIMPIA COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, já qualificada, representada por Caetano Zutin, RG 14.163.929-SP, e Amélia Hiroko Jimbo Iwasita, RG 3.743.921-SP, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a TOWER IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Haddock Lobo nº 1.307, 17º andar, CNPJ/MF nº 00.418.548/0001-56, representada por Joe Horn, RG 2.620.641-SP, pelo valor de R\$274.783,23 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos). Do título consta que a vendedora apresentou a CND Nº 251302000-21606001, emitida em 07 de agosto de 2.000, pelo INSS, e a Certidão da Receita Federal, sob nº E-3.719.928, expedida em 06 de junho de 2.000, pela Região Fiscal desta Capital.

- continua na ficha 4 -

matrícula
137.274

ficha
04

São Paulo,

23 de Agosto de 2000

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 326.170

R.09 em 29 de Maio de 2001

VENDA E COMPRA

Pela escritura datada de 22 de março de 2001, do 9º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 6821, folhas 027), retificada e ratificada pela escritura datada de 16 de maio de 2.001 (Livro 6.837, folhas 093), das mesmas Notas, a proprietária pelo R.08, TOWER IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, representada por Alain Korall Horn, RG 30.164.142-0-SP e Amélia Hiroko Jimbo Iwasita, RG 3.743.921-SP, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a CHARLES SIMON DARWISH (filho de Akram Salth Darwish e Joyce Horn), norte-americano, solteiro, maior, empresário, passaporte norte americano número 111162794, residente e domiciliado na cidade de Nova York, NY USA 770, Lexington Avenue, 15º andar, representado por Caetano Zutin, pelo valor de R\$290.000,00. Consta do título, que a vendedora apresentou as certidões do INSS e SRF.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 339.200